



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI N.º 1.871, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita municipal e dos Secretários Municipais, em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – O percentual a ser aplicado na revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos municipais, se refere ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º - As despesas com esta Lei correrão por conta de previsão orçamentária, já constante em dotação própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura de Monteiro Lobato, 21 de março de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTOS
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I	40HS	1.352,34
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II	40HS	1.633,16
6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL III	40HS	1.655,84
1	ASSESSOR DE TRANSPORTES	40HS	2.198,97
1	ASSESSOR DESPORTIVO	40HS	2.198,97
1	ASSESSOR ESPECIAL	40HS	2.198,97
1	CHEFE DE GABINETE	40HS	4.018,44
1	CHEFE DE SECRETARIA	40HS	1.352,34
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	1.352,34
1	CHEFE GERAL DA AREA DE SAUDE	40HS	6.152,26
2	DIRETOR DE ESCOLA	40HS	4.885,29
4	PROFESSOR COORDENADOR	40HS	4.420,55
1	SECRETARIO MUN CULTURA E TURISMO	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. ASSIST. E DESENV SOCIAL	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE OBRAS	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE SAUDE	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DOS ESPORTES E LAZER	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DOS TRANSPORTES	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. SERVIÇOS MUNICIPAIS	40HS	3.260,11
2	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	40HS	2.789,50
1	SUPERVISOR EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR	40HS	1.774,50
3	VICE DIRETOR DE ESCOLA	40HS	4.420,55

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br